



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **001/2023**

**Objeto: Aquisição de 06(seis) Passagens Aéreas incluindo ida e volta para servidores no 56º Congresso Nacional ABIPEM- Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais**



Equipiano

## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1486/2023** Data: **18/05/2023 14:44** Situação **Encaminhado**  
Requerente **INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIEN -** Documento: **14.472.792/0001-01**  
Contato: **INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIEN - PIENPREV**  
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**  
Descrição: **Dispensa aéreo para curso Curitiba/Foz/Curitiba**

Ocorrência 1

Data: 18/05/2023 14:44:

Previsão 23/05/2023

De: JACQUELINE NIEZER

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

OK



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de 06 (seis) Passagens Aéreas**

Piên, 18 de maio de 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas incluindo ida e volta, para servidores no 56° Congresso Nacional da ABIPEM que será realizado de 14 a 16/06/2023 em Brasília DF.

**2. ESPECIFICAÇÕES**

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Passagens aéreas para participação de três servidores no 56° Congresso Nacional da ABIPEM.	Voo (ida e volta)	6

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Em decorrência da participação no Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais se faz necessária o deslocamento aéreo devido à distância do evento e destina-se a treinamento e aperfeiçoamento dos servidores a procedimentos junto a previdência municipal essenciais ao bom funcionamento do PIENPREV. A participação nesse treinamento foi autorizada pelo conselho administrativo.

**4. LOCAL E DATA DO EVENTO**

4.1. Foz do Iguaçu de 14 a 16/06/2023.

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 Os Bilhetes serão recebidos:

Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

**6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1. JACQUELINE NIEZER - 023561

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do item nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

**7.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento da prestação de serviços, com a devida comprovação;

**7.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas: na proposta;

**7.1.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

**7.1.6** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais; taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução: do contrato.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

### **9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Termo de Referência.

### **11. FONTES DE PESQUISA**

**11.1. AGÊNCIAS DE VIAGEM:**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**ADRIÁTICA VIAGENS E TURISMO,  
ACÁCIA TURISMO,  
LOGTUR.**

Elaborado em 18 de maio de 2023.

**Jacqueline Niezer**

**DIRETOR EXECUTIVO / PIENPREV**

**Matrícula 023561**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

<b>Órgão requisitante:</b>	<b>PIENPREV</b>
<b>Nº requerimento:</b>	
<b>Data:</b>	<b>18/05/2023</b>

Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas incluindo ida e volta, para servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM que será realizado de 14 a 16/06/2023 em Brasília DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Passagens aéreas para participação de três servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM.	Voo (ida e volta)	6

**Justificativa:**

Em decorrência da participação no Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais se faz necessária o deslocamento aéreo devido à distância do evento e destina-se a treinamento e aperfeiçoamento dos servidores a procedimentos junto a previdência municipal essenciais ao bom funcionamento do PIENPREV. A participação nesse treinamento foi autorizada pelo conselho administrativo.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?** ( ) Sim ( x ) Não  
**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0001.2001-3390.33.01.00**  
**Recursos ( x ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**  
**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

<b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b>	<b>Horários:</b>	<b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b>
<b>PIENPREV</b>	<b>07:30 às 17:00</b>	<b>imediato</b>

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**  
**JACQUELINE NIEZER**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

( ) Sim ( X ) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**Informações Adicionais:**

**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

**JACQUELINE NIEZER  
DIRETORA EXECUTIVA**

**RES: cotação de voo**

Jéssica - Adriática Turismo <jessica@adriatica.tur.br>

Qui, 18/05/2023 14:36

Para: previdencia@plen.pr.gov.br <previdencia@plen.pr.gov.br>

Olá,

Segue abaixo as duas reservas criadas.

**VOO DE IDA:**

**Segmentos**

Companhia	Class	Origem	Destino	Data	Horário	Operador	Idade	Sexo	Assento	Preço	Bagagem	Outros	
LATAM	8482	14/05/2023	14/05/2023	17:00	18:15	HK	S	CWB - Curitiba Afonso Pena	IGU - Foz do Iguagu Cataratas	320	01:15	Sem bagagem	0

**Passageiros**

Class	Nome	Sexo	Status
ADT	NIEZER JACQUELINE	Feminino	Reservada
ADT	PIECKOCZ DOROTI DE FATIMA	Feminino	Reservada
ADT	ZIEMBIKIEWICZ WILLIAM CESAR	Masculino	Reservada

**Tarifas**

Passageiro	Taxa	Preço	Total
NIEZER/JACQUELINE	R\$ 497,56	R\$ 42,49	R\$ 49,76
PIECKOCZ/DOROTI DE FATIMA	R\$ 497,56	R\$ 42,49	R\$ 49,76
ZIEMBIKIEWICZ/WILLIAM CESAR	R\$ 497,56	R\$ 42,49	R\$ 49,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.492,68</b>	<b>R\$ 127,47</b>	<b>R\$ 149,28</b>
			<b>R\$ 1.769,43</b>

**VOO DE RETORNO:**

Companhia	Class	Origem	Destino	Data	Horário	Operador	Idade	Sexo	Assento	Preço	Bagagem	Outros	
Azul	4090	15/05/2023	16/05/2023	22:10	23:15	HK	T	IGU - Foz do Iguagu Cataratas	CWB - Curitiba Afonso Pena	E95	01:05	Sem bagagem	0

**Passageiros**

Class	Nome	Sexo	Status
ADT	NIEZER JACQUELINE	Feminino	Reservada
ADT	PIECKOCZ DOROTI DE FATIMA	Feminino	Reservada
ADT	ZIEMBIKIEWICZ WILLIAM CESAR	Masculino	Reservada

**Tarifas**

Passageiro	Taxa	Preço	Total
NIEZER/JACQUELINE	R\$ 321,90	R\$ 43,65	R\$ 40,00
PIECKOCZ/DOROTI DE FATIMA	R\$ 321,90	R\$ 43,65	R\$ 40,00
ZIEMBIKIEWICZ/WILLIAM CESAR	R\$ 321,90	R\$ 43,65	R\$ 40,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 965,70</b>	<b>R\$ 130,95</b>	<b>R\$ 120,00</b>
			<b>R\$ 1.216,65</b>

Prazo para emissão: 15 horas de hoje. Após esse horário será necessário retarifar, podendo haver mudanças nos valores.

Valor total: R\$2.986,08

Atenciosamente,

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
"ADRIÁTICA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI"**

**CNPJ nº 00.682.048/0001-27**

**CARLOS ROBERTO GSCHWENDTNER**, brasileiro, natural da cidade de São Bento do Sul-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01.11.1961, empresário, CPF nº 449.150.719-87, portador da Carteira de Identidade nº 979.381-0 expedida pela SSP/SC em 18.10.2001, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Av. Nereu Ramos nº 333, Ap. 902, bairro Centro, CEP nº 89280-336, titular da empresa "**ADRIÁTICA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Bento do Sul-SC, na Travessa Theodoro Koch nº 30, Sala 13, bairro Centro, CEP nº 89280-181, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42202037872 em 20.06.1995, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 00.682.048/0001-27, transformada em Eireli sob NIRE nº 42600340346 em 28/07/2017, e com filial em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Weber nº 204, Sala 04, bairro Centro, CEP nº 89295-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900936309 em 08/07/2011, inscrita no CNPJ nº 00.682.048/0002-08, denominada filial 01, e com filial em Mafra/SC, na Rua Doutor Mathias Piecknick nº 136, sala 01, Bairro Centro, CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901192575 em 11/04/2018, inscrita no CNPJ nº 00.682.048/0003-99 denominada filial 02, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica extinta a filial em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Weber nº 204, Sala 04, bairro Centro, CEP nº 89295-000, NIRE 42900936309, CNPJ 00.682.048/0002-08, denominada filial 01.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 2ª do contrato social passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial "**ADRIÁTICA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**" e tem sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Travessa Theodoro Koch nº 30, Sala 13, bairro Centro, CEP nº 89280-181.

Parágrafo único: A empresa tem uma filial na cidade de Mafra/SC, na Rua Doutor Mathias Piecknick nº 136, sala 01, Bairro Centro, CEP 89300-000, NIRE 42901192575, inscrita no CNPJ 00.682.048/0003-99.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: Para efeitos fiscais, destaca-se para a filial o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial "**ADRIÁTICA - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**" e tem sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Travessa Theodoro Koch nº 30, Sala 13, bairro Centro, CEP nº 89280-181.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 09/07/2021

Arquivamento 20219192650 Protocolo 219192650 de 13/07/2021 NIRE 42600340346

Nome da empresa ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68298937017781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYI-156wXqlyS-xpva&chave2=0jg8Cw\*swph\_ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44915071987-CARLOS ROBERTO GSCHWENDTNER

Parágrafo único: A empresa tem uma filial na cidade de Mafra/SC, na Rua Doutor Mathias Piecknick nº 136, sala 01, Bairro Centro, CEP 89300-000, NIRE 42901192575, inscrita no CNPJ 00.682.048/0003-99.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: Para efeitos fiscais, destaca-se para a filial o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa é a exploração do ramo de agência de viagens e turismo conforme legislação em vigor.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **CARLOS ROBERTO GSCHWENDTNER**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Bento do Sul/SC, 16 de abril de 2021.

---

Carlos Roberto Gschwendtner

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 09/07/2021

Arquivamento 20219192650 Protocolo 219192650 de 13/07/2021 NIRE 42600340346

Nome da empresa ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68298937017781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/07/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219192650

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
PROTOCOLO	219192650 - 13/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 42600340346  
CNPJ 00.682.048/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021  
SOB N: 20219192650

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219192650

#### FILIAIS NA UF

NIRE 42900936309  
CNPJ 00.682.048/0002-08  
ENDERECO: RUA CARLOS WEBER, RIO NEGRINHO - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44915071987 - CARLOS ROBERTO GSCHWENDTNER - Assinado em 09/07/2021 às 08:51:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 09/07/2021

Arquivamento 20219192650 Protocolo 219192650 de 13/07/2021 NIRE 42600340346

Nome da empresa ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68298937017781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.682.048/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1995
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
-------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
-----------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
---------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO TRV THEODORO KOCH	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA 13
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.280-181	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 13:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.682.048/0001-27  
**Razão Social:** ADRIATRICA AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA  
**Endereço:** TRV THEODORO KOCH 30 SALA 13 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051400160043838600

Informação obtida em 19/05/2023 12:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.682.048/0001-27  
**Razão Social:** ADRIATRICA AGENCIA DE VIAGENS E TUR LTDA  
**Endereço:** TRV THEODORO KOCH 30 SALA 13 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051400160043838600

Informação obtida em 19/05/2023 12:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.682.048/0001-27**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140127246599**  
Data de emissão: **19/05/2023 13:55:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/05/2023 13:55:26



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.682.048/0001-27

Certidão nº: 21553841/2023

Expedição: 19/05/2023, às 13:56:11

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**; inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.682.048/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº 15147/2023**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	ADRIATICA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Código:	210315
CNPJ/CPF:	00.682.048/0001-27		
Endereço:	TRAVESSA THEODORO KOCK		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-181
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[ FINALIDADE ]

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao contribuinte supramencionado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade até: 19/06/2023.

São Bento do Sul (SC), 19 de maio de 2023.

Código de Controle: WGT221201-000-AILIDAOVTKLWQK-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://saobentodosul.atende.net>

**Emitida via Portal do Cidadão**



Atendente: Jackson Cesar Rodrigues  
E-mail: acaciaturn@terra.com.br  
Telefone: 55-41-30225040

Trecho: CWB > IGU - 14 Jun - 3 ADT

LATAM	3402	14 Jun 17:00	14 Jun 18:15	01:15	CWB - CURITIBA	IGU - FOZ DO IGUAÇU	0	320	SJHXONI	LIG - X	OW	R\$ 1.824,78
-------	------	--------------	--------------	-------	----------------	---------------------	---	-----	---------	---------	----	--------------

Trecho: IGU > CWB - 16 Jun - 3 ADT

AZUL	4090	16 Jun 22:30	16 Jun 23:15	01:05	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA	0	895	T28MATEG	AZU - X	OW	R\$ 1.216,65
------	------	--------------	--------------	-------	---------------------	----------------	---	-----	----------	---------	----	--------------

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Handwritten mark or signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.917.319/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
--------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
-----------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
---------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO APT: 801;
--------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 82.510-050	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONCRODRIGUES@TERRA.COM.BR	TELEFONE (41) 9454-9442
-------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 13:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030526300-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.917.319/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CÁDASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.917.319/0001-56  
**Razão Social:** ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
**Endereço:** R ESTADOS UNIDOS RUA 1454 AP 801 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903353774795400

Informação obtida em 19/05/2023 11:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atendente: Franciele Uhlig  
 E-mail: franciele@log.tur.br  
 Telefone: 55 36451285

Trecho: IGU > CWB - 16 Jun - 3 ADT

Company	Flight	Origin	Destination	Class	Weight	Volume	Rate	Total
AZUL	4130	16 Jun 11:05	16 Jun 12:10	01:05	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA	0 295 T28MAT8G	AZU - ✕ OW * R\$ 0,00 R\$ 1.216,65
Azul								+AD - 1 lb 23kg por peça OW * R\$ 0,00 R\$ 1.539,72
AZUL	4090	16 Jun 22:10	16 Jun 23:15	01:05	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA	0 E95 T28MAT8G	AZU - ✕ OW * R\$ 0,00 R\$ 1.216,65
Azul								+AD - 1 lb 23kg por peça OW * R\$ 0,00 R\$ 1.539,72
E-LATAM	3481	16 Jun 15:30	16 Jun 16:30	01:00	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA	0 319 MDTX0N1	LIG - ✕ OW * R\$ 0,00 R\$ 3.911,04
LATAM								PLU - 1 lb 23kg por peça OW * R\$ 0,00 R\$ 4.404,99
								TOP - 1 lb 23kg por peça OW * R\$ 0,00 R\$ 4.839,69
								PET - 1 lb 23kg por peça OW * R\$ 0,00 R\$ 5.370,36





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.126.050/0001-48  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/10/2013

NOME EMPRESARIAL  
RIO NEGRO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LOGTUR AGENCIA DE VIAGENS

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GENERAL PLINIO TOURINHO

NÚMERO  
2305

COMPLEMENTO  
SALA 03

CEP  
83.880-000

BAIRRO/DISTRITO  
CAMPO DO GADO

MUNICÍPIO  
RIO NEGRO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
A.TIBURSKA@GREYLOGIX.COM.BR

TELEFONE  
(47) 3645-1285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 13:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.126.050/0001-48  
**Razão Social:** RIO NEGRO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO L  
**Endereço:** R SATURNINO OLINTO 1851 SALA 19 / CAMPO DO GADO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050902111727822479

Informação obtida em 19/05/2023 13:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIO NEGRO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 19.126.050/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:00:44 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **BCE2.8661.B46D.3F0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
PIENPREV

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	ADRIATICA		ACACIA		LOGTUR	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	1	6	Passagens aéreas de servidores para o 56º Congresso Nacional da ABIPEM	497,68	2.986,08	506,90	3.041,40	651,84	3.911,04
					2.986,08		3.041,40		3.911,04

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	ADRIATICA	2.986,08	00.682.048/0001-27
2º	ACACIA	3.041,40	21.917.319/0001-56
3º	LOGTUR	3.911,04	19.126.050/0001-48



**PIENPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pên

Protocolo nº: 1486/2023 \_\_\_\_\_ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS \_\_\_\_\_

Ref.: Dispensá de licitação para aquisição de 06 (seis) passagens aéreas de servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM.

Ao PIENPREV,

Segue documentação referente à dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Jacqueline Niezer



**Protocolo Equiplano:** 1486/2023

**Assunto:** "Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas incluindo ida e volta, para servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM (...)"

**Requerente:** PIENPREV

### Parecer Jurídico

#### I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto de Previdência para "Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas incluindo ida e volta, para servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM (...)". Conforme a seguinte justificativa:

Em decorrência da participação no Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais de faz necessário o deslocamento aéreo devido à distância do evento e destina-se a treinamento e aperfeiçoamento dos servidores a procedimentos junto a previdência municipal essenciais ao bom funcionamento do PIENPREV. A participação nesse treinamento foi autorizada pelo conselho administrativo.

O processo veio acompanhado do requerimento da presidente e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, aviso de dispensa de licitação publicado no site oficial do município, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

#### II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Além disso, análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:  
(...)



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, por se tratar de aquisição cujo valor não supera os 10 % previstos no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do art. 24, inciso II, supracitado.

Ressalta-se que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei" passível de sanções.

Importante mencionar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da "contratação direta" neste caso, visando atender a demanda apresentada pelo Instituto de Previdência, com base no permissivo legal expresso no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e a assessoria de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

#### **IV - Conclusão**

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, uma vez atendidas as recomendações apontadas no item II, opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no art. 17, 22 e outros da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

**Piên, 31 de maio de 2023.**

**Calebe França Costa**

Procurador Jurídico OAB/PR 61.756



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN- PR- PIÊN PREV**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação N° 001/2023**

**PROTOCOLO: 1486/2023**

**Objeto.** Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas ida e volta para servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 00.682.048/0001-27**  
**VALOR: R\$ 2.986,08 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**

**AUTORIZAÇÃO: 01/06/2023**

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 01 de junho de 2023.

**GIOMAR DA ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:  
Soeli Wendrechovski  
Código Identificador:06461F50

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2023.**

Súmula: "Dispensa da função de presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial, o servidor efetivo Mauricio da Cruz".

GIOMAR DA ROSA, -Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica dispensado da função de presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial, a partir desta data, o servidor efetivo Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de Advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.646.202-5.

Art. 2º - Fica revogada a partir desta data a gratificação concedida através da Portaria nº 20/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 01 de junho de 2023.

**GIOMAR DA ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:  
Soeli Wendrechovski  
Código Identificador:A1D195BB

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 20/2023  
Regida pela Lei 8.666/93

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, conforme solicitação**

A Câmara Municipal de Piên vem, respeitosamente, solicitar cotação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telefonia móvel para esta Casa Legislativa, conforme descrito.

**Contratação de 11 linhas de telefonia móvel:**

- com pacotes de assinatura mensal de linha de voz,
- com ligações ilimitadas locais (CV1) e LDN (VC2 e VC3) para móvel on, off net e fixos de qualquer operadora;
- roaming nacional ilimitado,
- acesso à caixa postal;
- franquia mínima de dados de 10 GB com tecnologia mínima 4G ou superior
- gestor web incluso (gestão de voz e dados via Web).

A empresa contratada deverá ter cobertura com a tecnologia de dados solicitada na grande maioria das localidades do município de Piên

As propostas serão recebidas até o dia 13 de junho de 2023, as 17h00 min.

Para maiores informações e **detalhamentos**: Enviar para o e-mail para licitacao@cmpien.pr.gov.br

Telefones: 41 3632 1274/ 41 3632 1642

Documentação Solicitada:

Proposta, Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Trabalhista, Certificado de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários, CND do Município onde está localizada a sede da empresa

Piên, Paraná, 02 de junho de 2023

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Soeli Wendrechovski  
Código Identificador:97F18DD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber	Manhã	1º	Suzana Liriam Liebl
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Tarde	1º	Josciane Maria Zimmer Grossl
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	1º	Roselete de Melo

Piên, 02 de junho de 2023.

**CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**  
Secretária de Educação

Publicado por:  
Márcia Zigovski  
Código Identificador:350D032B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 PIÊNPREV**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 001/2023**

**PROTOCOLO: 1486/2023**

Objeto. Aquisição de 06 (seis) passagens aéreas ida e volta para servidores no 56º Congresso Nacional da ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

**CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.**

**PESSOA JURÍDICA: ADRIATICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ: 00.682.048/0001-27  
VALOR: R\$ 2.986,08 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador: E3AD4C34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022**

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**, inscrita no CPF sob nº 014.410.989-17 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim Didek, nº. 1340, União da Vitória/PR, CEP 84607-650, Fone (42) 99916-4616, e-mail: construtora.ramos.cialtda@gmail.com; por seu representante legal, Sr. **JORGE RODRIGUES DE RAMOS**, inscrito no CPF sob nº. 660.835.089-91, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 112/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 56.068,61 (Cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 31 de Maio de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador: C93CB36A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022**

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**, inscrita no CPF sob nº 014.410.989-17 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e

**CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim Didek, nº. 1340, União da Vitória/PR, CEP 84607-650, Fone (42) 99916-4616, e-mail: construtora.ramos.cialtda@gmail.com; por seu representante legal, Sr. **JORGE RODRIGUES DE RAMOS**, inscrito no CPF sob nº. 660.835.089-91, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 112/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 19.631,88 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 31 de Maio de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador: 463AA012

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ATA 02 AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2023**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**

ATA Nº 02/2023

Às 10h:00min (Dez horas) do dia 30/05/2023 (Trinta de maio de dois mil e vinte e três), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 02/2023 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Srº **SIDINEI BERNADELLI** vereador Presidente em exercício, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, demais **vereadores** e, **Servidores do Legislativo e Executivo Municipal**. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao primeiro quadrimestre 2023 e passou a palavra para o Sr. **EDEMILSON DACHERY GOMES**, responsável pela contabilidade da Câmara de Vereadores que expôs os gastos da câmara no 1º quadrimestre de 2023, o qual ficou demonstrado um gasto de R\$: 245.262,47, representando assim um percentual de 3,40% em comparação a Receita Corrente Líquida do Município. Na sequência deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O Presidente abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 10h:30 min e eu, **EDEMILSON DACHERY GOMES**, lavei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

Publicado por:  
Edemilson Dachery Gomes  
Código Identificador: D60FC92B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 46/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 20/06/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPASNET,